

Planos perdem 327 mil usuários em quatro meses de pandemia

Debandada de clientes dos convênios médicos ocorreu de março a julho e foi mais forte em maio

NATÁLIA CANCIAN

BRASÍLIA ■ A pandemia do novo coronavírus tem atingido famílias, redes de saúde, empregos e ainda quem contava com plano de saúde como garantia para atendimento na crise sanitária.

De março a julho, o setor perdeu 327 mil usuários, segundo dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que regula o mercado de saúde no país. Para especialistas, a situação está ligada ao aumento do desemprego e à perda de renda da população.

Atualmente, o país soma 46,7 milhões de usuários de planos de saúde, o que representa 22% dos brasileiros. Para comparação, em março, esse número era de 47 milhões. Apesar de variações serem frequentes, redução neste patamar em um período curto não era registrada desde janeiro de 2017, data da última crise.

Segundo os dados da ANS, a queda foi maior nos meses de abril e maio —so neste último, foram 226 mil usuários a menos. Em seguida, houve nova queda em junho, embora em menor ritmo, e leve aumento em julho, insuficiente para recuperar a perda do período.

Para o IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), a variação ocorrida em julho sinaliza uma possível estabilidade. O grupo, porém, alerta que ainda é cedo para fazer uma análise definitiva. Entre os motivos, estão a incerteza da epidemia, com risco de "novas ondas" da Covid-19 e reversão da retomada de atividades, além de um possível efeito tardio de demissões, já que parte das pessoas demitidas mantém o plano por alguns meses.

"Se considerarmos que 1,2 milhão de pessoas foram cortadas das empresas, esse impacto pode ser ainda maior", diz Marcos Novais, superintendente da Abramge (Associação Brasileira de Planos de Saúde).

Para Mário Scheffer, professor da Faculdade de Medicina da USP, a queda no número de usuários de planos de saúde já era esperada. "Em outros momentos históricos, essa retração ocorreu. Ela é acentuada, mas os planos têm esse perfil: sempre que há desemprego e recessão econômica, que são dois efeitos adversos da pandemia, há queda de clientes."

O cenário também teve variações entre os tipos de plano. De acordo com a ANS, planos coletivos ligados a empresas puxaram a queda: foram, ao todo, 310 mil usuários a menos nessa categoria desde março.

A perda de renda, no entanto, também se reflete nos planos individuais ou familiares, contratados pelo próprio usuário, com queda de 49 mil clientes. Na contramão, planos coletivos por adesão, que representam associações e sindicatos, tiveram aumento de 35,3 mil usuários desde março. Em geral, esse tipo de plano tem preços mais baixos do que os individuais, embora estejam sujeitos a reajustes mais altos.

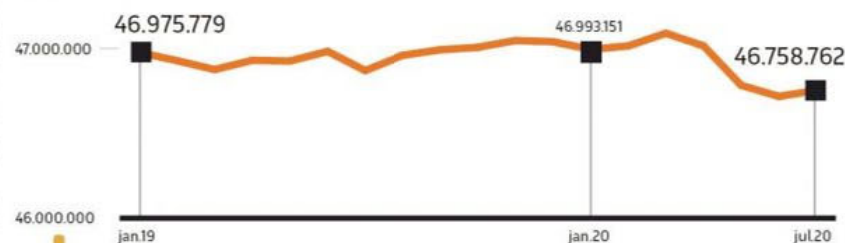
Ana Carolina Navarrete,



Enfermeira trabalha no Hospital Israelita Albert Einstein, na capital paulista; crise que afeta o número de clientes dos planos de saúde é frequente, afirmam especialistas, mas se fortaleceu na pandemia de Covid

CONVÊNIO MÉDICOS PERDEM CLIENTES | VEJA OS NÚMEROS

→ Total de usuários de planos de saúde de assistência médica, geral, por mês, em 2019 e 2020



Planos de saúde perdem 327 mil usuários nos primeiros meses da pandemia

46,7 mi é o total de usuários de planos de saúde atualmente no país, segundo a ANS

327 mil é quanto os convênios médicos perderam de clientes na crise da Covid de março a julho

47 mi era o total de cidadãos com convênio no Brasil em março, pouco antes da pandemia

226 mil foi o número de usuários que cancelaram o plano de saúde só em maio

Meio milhão já cancelou convênio odontológico

BRASÍLIA ■ Praticamente blindados em momentos anteriores de crise econômica, planos exclusivamente odontológicos não ficaram imunes aos impactos da pandemia da Covid-19. Dados da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), mostram que, de março a junho, esses planos perderam 573.847 usuários. Atualmente, 25,3 milhões de pessoas têm planos odontológicos no país. Assim como nos convênios de assistência médica, a queda foi maior em abril e maio. A perda em maio, 341 mil, é a maior redução em um só mês desde 2014.

O setor viu aumento em julho, o que pode indicar o início de uma estabilidade e possível recuperação.

José Cechin, superintendente do IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), diz ser possível que, com queda na renda, usuários tenham aberto mão primeiro desses planos para ter salvaguardas se contraiassem coronavírus.

"É possível que, num esforço de preservar o plano de assistência médica, as pessoas abrissem mão do plano odontológico."

Diferentemente dos convênios médicos, que tiveram redução quase concentrada em planos empresariais, a queda nos odontológicos também atingiu os individuais. Marcos Novais, superintendente do Sinog (sindicato das empresas de odontologia de grupo), que representa as operadoras, diz que, apesar de variações, a queda não tem paralelo em outros momentos.

Segundo ele, esse tipo de plano tem características diferentes dos convênios médicos, com preços menores (de R\$ 18 a R\$ 25), o que os preservou em momentos anteriores. "Esses planos não sentiram tanto aquela crise de 2015, 2017 [quando os planos de assistência médica perderam 3 milhões de usuários]. Ele até cresceu", afirma. "Mas agora sofremos um efeito diferente", explica. (Folha)

SUAS CONTAS |

DÓLAR 28/08 (EM R\$)

	COMPRA	VENDA
Livre	5,4127	5,4156
Turismo	5,38	5,7

EURO 28/08 (EM R\$)

	COMPRA	VENDA
	6,4354	6,4375

POUPANÇA (EM %)

Depósito até 03/05/12

01/09	0,5000	04/09	0,5000
02/09	0,5000	05/09	0,5000
03/09	0,5000	06/09	0,5000

POUPANÇA (EM %)

Depósito após 04/05/12

01/09	0,1303	04/09	0,1303
02/09	0,1303	05/09	0,1303
03/09	0,1303	06/09	0,1159

OURO 28/08

Gramas: R\$ 340,02 (-1,72%)

TAXA SELIC

Atual 2%

SALÁRIO MÍNIMO

Nacional R\$ 1.045 (dia: R\$ 34,83)

Em São Paulo R\$ 1.163,55 (dia: R\$ 38,78)

INFLAÇÃO

ÍNDICE	JUN.	JUL.	AGO.**	MESES
IPC/Fipe	0,39	0,25	2,73	
IPCA/IBGE	0,26	0,36	2,31	
IGP-M/FGV	1,56	2,23	9,27	
IGP-DI/FGV	1,60	2,34	10,37	
INPC/FGV	0,30	0,44	2,69	
INCC/FGV	0,32	0,84	3,95	

ALUGUÉIS

ÍNDICE 12 MESES

IGP-M/FGV 9,27% | AGO.** 13,02%

**Reajuste de aluguel com juros em setembro

**Reajuste de aluguel em setembro com juros em setembro

UNIDADE FISCAL (EM R\$)

Ufesp 27,61

JUROS (agosto) MÍN.* MÁX.**

Cheque especial 7,73 8,00

Empréstimo pessoal 3,89 7,89

Fonte: Banco SP

IMPOSTO DE RENDA

RENDA (R\$)	ALÍQUOTA	DEBITAR
Até 1903,98	isento	-
De 1903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA

Competência agosto*

Autônomo, empregador e facultativo

VALOR VALOR

R\$ 1.045 R\$ 6.101,06

20% 20%

R\$ 209,00 R\$ 1.220,21

MEI (Microempreendedor)

VALOR MÍN. R\$ 1.045 5% R\$ 52,25

Assalariado

até R\$ 1.045 ALÍQUOTA 7,5%

de R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60 9%

de R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40 12%

de R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06 14%

(*) O valor da contribuição de agosto varia em 20% em relação ao valor de julho. O valor da contribuição de agosto varia em 20% em relação ao valor de julho. O valor da contribuição de agosto varia em 20% em relação ao valor de julho.

(**) O valor da contribuição de agosto varia em 20% em relação ao valor de julho. O valor da contribuição de agosto varia em 20% em relação ao valor de julho. O valor da contribuição de agosto varia em 20% em relação ao valor de julho.

EMPREGADOS DOMÉSTICOS

Considerando o piso da capital e Grande SP

ALÍQUOTA (%) MÍNIMO (R\$) MÁXIMO (R\$)

Empregado De 7,5% a 14% 9704 713,09

Empregador 20% 250,50 1.220,21

(*) O empregador e o empregado contribuem com 10% cada um para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS.

(**) O empregador e o empregado contribuem com 10% cada um para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS.

(***) O empregador e o empregado contribuem com 10% cada um para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS. O empregador contribui com 20% e o empregado com 10% para o INSS.